

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de agosto de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodriery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.25.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referentes à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referentes ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

LICITANTES	VALOR GLOBAL R\$	CONCLUSÃO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ: 09.586.891/0001-84	R\$ 1.858.827,67	1ª CLASSIFICADA
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	R\$ 1.926.606,53	2ª CLASSIFICADA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	R\$ 1.971.160,95	3ª CLASSIFICADA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 12.049.385/0001-60 Declara ser EPP	R\$ 2.023.612,68	4ª CLASSIFICADA
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65	R\$ 2.045.317,12	5ª CLASSIFICADA

Após classificadas as propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 3.5.8 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014. A empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, classificada em primeiro lugar, não apresentou junto aos seus documentos de habilitação, declaração de ME/EPP nos termos do item 3.5.8 do edital, foi apresentado comprovante de Inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CPNJ, vide páginas 408, identificando o Porte: DEMAIS, portanto, não está para este certame enquadrada como ME/EPP. Nestes termos, conforme determina o item 5.17 do edital, não sendo a primeira classificada Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir: 5.17.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços para poder exercer mencionado direito. Estando a empresa **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, quarta classificada, enquadrada como EPP, nos termos do item 3.5.8 do edital, tendo a mesma apresentado declaração registrando está enquadrada como EPP, vide página 382, terá a referida empresa, assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do edital, item 5.17.2, por estar empatada na situação em que sua proposta apresentada está até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, vejamos:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
1ª	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ: 09.586.891/0001-84	R\$ 1.858.827,67	Menor Proposta



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
2ª	ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 12.049.385/0001-60 Declara ser EPP	R\$ 2.023.612,68	Empatada até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada (Até R\$ 2.044.710,44).

Nesta situação a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando a cargo da licitante ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício, conforme item 5.17.1.1 do edital. A sessão terá a seguinte pauta: 1. Apresentação do julgamento das propostas de preços; 2. Exercício do direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, com a obrigatoriedade da presença de seus representantes; 3. Abertura de fase recursal nos termos do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodierey Rodrigues Lima	